

CNPJ: 10.944.071/0001-04

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS

DESIGNAÇÕES:

FUNÇÃO	NOME	UNIDADE	SIAPE	CPF
Fiscal Público Usuário Titular	Vitória Pantoja de Souza	PSU CAMPINAS	2106321	***.256.698-**
Fiscal Público Usuário Substituto	Camila Batista dos Santos	PSU CAMPINAS	1329395	***.753.498-**

DISPENSAS:

FUNÇÃO	NOME		SIAPE	CPF
Fiscal Técnico Substituto	Rogério Mariano da Silva	PSU CAMPINAS	1361783	***.663.648-**
Fiscal Técnico Titular	Silvia Helena Pintija	PSU CAMPINAS	2426842	***350.548-**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE

Superintendente-Regional

PORTARIA Nº 00154/2024/DIGAD/SAD3R/SGA/AGU DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato de prestação de serviço terceirizado.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO, nomeado pela Portaria nº 343 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 210 de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019 e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05, de 25 de maio de 2017, os servidores a seguir relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento do Contrato celebrado entre a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 03.770.979/0001-75 e a empresa relacionada seguir:

CONTRATO: 06/2023

OBJETO: COPEIRAGEM

CONTRATADA: INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.277.274/0001-08

Função	Nome	SIAPÉ	CPF	Unidade Atendida
Gestor Titular	Fernando Dantas Jorge de Souza	1233868	***.777.448-**	-
Gestor Substituto	Kelly Cristina da Silva Santos	1277417	***.281.918-**	-
Fiscal Administrativo Titular	Pauleana Rodrigues	1321211	***966.128-**	-
Fiscal Administrativo Substituto	Cleverson Aparecido Luciano	3251619	***.778.288-*	-
Fiscal Técnico Titular	Deise Brusamarello	1585038	***.550.961-**	AGU Campo Grande/MS
Fiscal Técnico Substituto	Claudio Roberto Ramos	2221523	***.375.028-**	AGU Campo Grande/MS
Fiscal Setorial Titular	Horacio Oshiro	1360058	***.082.558-**	AGU São Paulo/SP
Fiscal Setorial Substituto	Bruno Umburanas Miguel	1206866	***.305.418-**	AGU São Paulo/SP

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade; e

V - Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 3º Revogam-se:

- I - A PORTARIA 57 DE 26 DE JUNHO DE 2023, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico 26/2023;
- II - A PORTARIA n. 00015/2024/DIGAD/SAD3R/SGA/AGU de 30 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico 06/2024;
- III - PORTARIA n. 00018/2024/DIGAD/SAD3R/SGA/AGU de 07 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico 07/2024; e
- IV - PORTARIA n. 00036/2024/DIGAD/SAD3R/SGA/AGU de 30 de abril de 2024, publicada no Suplemento do Boletim de Serviços Eletrônico 19/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o encerramento do contrato.

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
Superintendente-Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00060/2024/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TÉCNICO E
FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de julho de 2015, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de fevereiro de 2013, e de acordo com o previsto no previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência de Administração da 5ª Região e das Unidades da AGU no Estado da Bahia, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0034/2023-AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa MARCELO VIDAL MARQUES, nome fantasia: RBV SERVIÇOS ELÉTRICOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.205.535/0001-03, cujo objeto é execução dos serviços de engenharia para adaptação de pavimentos do prédio da Receita Federal em Salvador/BA para instalar as Procuradorias Federal e da União no Estado da Bahia.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor	RODAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR	315.275-3	030.529.504-79
Fiscal Administrativo Titular	BERNARDINO SANTOS PROTASIO	231.259-8	229.387.705-10
Fiscal Administrativo Substituto	ARILSON LUIS OLIVEIRA	180.594-2	777.601.825-20
Fiscal Técnico Titular	THIAGO ARAÚJO CORREIA DE ANDRADE	306.575-7	026.255.384-81